



RESOLUÇÃO SES Nº 8.183, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022;

- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;

- a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2022; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, na ação Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.



§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de sete dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle, avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária ação orçamentária 4463 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis desta Resolução são os previstos no Anexo I, conforme Tabela RENEM 2022 e Ação Orçamentária Elegível.

§5º - Os valores previstos no §4º poderão ser complementados pelo beneficiário.

§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde.

§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.



§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução, de acordo com a necessidade local.

§1º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

§2º Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº. 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.



Art.8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº. 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 9º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será o percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta é 100% de equipamento(s) adquiridos e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$30.530.625,00 (Trinta milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

vinte e cinco reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 4291.10.302.158.4463.0001.444142.10.1
- 4291.10.302.158.4463.0001.444542.10.1

Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.183, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

NÚMERO DA INDICAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	NOME DO EQUIPAMENTO - CÓDIGO RENEM	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
103592	ABAETE	11.943.989/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ	11.943.989/0001-93	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103308	ALEM PARAIBA	19.306.957/0001-99	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEM PARAIBA	19.306.957/0001-99	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103251	ALMENARA	11.486.972/0001-54	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA	11.486.972/0001-54	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103270	ARACUAI	11.956.460/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACUAI	11.956.460/0001-04	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103330	ARACUAI	11.956.460/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACUAI	11.956.460/0001-04	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104071	ARAGUARI	19.250.765/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI	19.250.765/0001-08	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104075	ARAGUARI	19.250.765/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI	19.250.765/0001-08	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103274	ARINOS	12.111.691/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARINOS	12.111.691/0001-80	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

102293	BARAO DE COCAIS	11.569.465/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARÃO DE COCAIS	11.569.465/0001-84	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103255	BARAO DE COCAIS	11.569.465/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARÃO DE COCAIS	11.569.465/0001-84	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103713	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103327	BICAS	11.668.831/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BICAS	11.668.831/0001-52	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103236	BOCAIUVA	11.274.221/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIUVA	11.274.221/0001-74	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104149	BURITIZEIRO	12.134.901/0001-55	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIZEIRO	12.134.901/0001-55	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103242	CAETE	11.348.416/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETÉ	11.348.416/0001-11	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103301	CAMBUI	14.575.035/0001-63	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUI	14.575.035/0001-63	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103328	CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103269	CAMPESTRE	11.939.987/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE	11.939.987/0001-20	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

103292	CAMPINA VERDE	13.932.309/0001-61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA VERDE	13.932.309/0001-61	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103324	CAMPO DO MEIO	11.192.210/0001-45	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO MEIO	11.192.210/0001-45	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103340	CAMPO DO MEIO	11.192.210/0001-45	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO MEIO	11.192.210/0001-45	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103245	CAMPOS GERAIS	11.399.269/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS GERAIS	11.399.269/0001-09	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103319	CARMESIA	02.860.311/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÉSIA	02.860.311/0001-56	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104069	CATAGUASES	19.035.546/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGUASES	19.035.546/0001-06	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103306	CATAGUASES	19.035.546/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGUASES	19.035.546/0001-06	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103336	CATAGUASES	19.035.546/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGUASES	19.035.546/0001-06	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104508	CLAUDIO	11.802.697/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLAUDIO	11.802.697/0001-30	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104067	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

103234	CORACAO DE JESUS	11.268.861/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORAÇÃO DE JESUS	11.268.861/0001-71	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103252	CORINTO	11.505.370/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORINTO	11.505.370/0001-05	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104492	COROMANDEL	12.157.307/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COROMANDEL	12.157.307/0001-80	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103241	CURVELO	11.346.878/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO	11.346.878/0001-08	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103325	CURVELO	11.346.878/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO	11.346.878/0001-08	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104401	DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104072	ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104076	ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103300	ESPERA FELIZ	14.482.595/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ	14.482.595/0001-73	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103333	ESPERA FELIZ	14.482.595/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ	14.482.595/0001-73	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

103598	ESPINOSA	10.540.610/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPINOSA	10.540.610/0001-31	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103317	FORMIGA	01.155.430/0001-45	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA	01.155.430/0001-45	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103747	FRUTAL	10.428.106/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL	10.428.106/0001-44	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103761	FRUTAL	10.428.106/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL	10.428.106/0001-44	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103441	GRAO MOGOL	11.376.492/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO MOGOL	11.376.492/0001-30	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102024	GRAO MOGOL	11.376.492/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO MOGOL	11.376.492/0001-30	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104552	GUANHAES	13.287.740/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANHÃES	13.287.740/0001-00	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103297	GUARACIABA	14.216.419/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA	14.216.419/0001-90	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103601	GUAXUPE	19.111.832/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAXUPE	19.111.832/0001-03	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103247	IBIA	11.409.503/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIA	11.409.503/0001-31	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

102295	ITABIRA	11.672.050/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRA	11.672.050/0001-31	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103260	ITABIRA	11.672.050/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRA	11.672.050/0001-31	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103239	ITAMARANDIBA	11.322.163/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARANDIBA	11.322.163/0001-07	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103253	ITAPECERICA	11.516.928/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA	11.516.928/0001-40	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103309	ITAUNA	19.344.044/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUNA	19.344.044/0001-67	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103337	ITAUNA	19.344.044/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUNA	19.344.044/0001-67	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104507	ITAUNA	19.344.044/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUNA	19.344.044/0001-67	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104509	ITAUNA	19.344.044/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUNA	19.344.044/0001-67	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103315	JAIBA	97.552.158/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAIBA	97.552.158/0001-06	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103338	JAIBA	97.552.158/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAIBA	97.552.158/0001-06	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

103303	JANAUBA	15.462.027/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA	15.462.027/0001-73	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103284	JANUARIA	13.374.367/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUARIA	13.374.367/0001-17	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104047	JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
101712	JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103280	JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103331	JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104402	JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104141	JUATUBA	19.373.467/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUATUBA	19.373.467/0001-05	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103070	LAGOA GRANDE	19.406.553/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE	19.406.553/0001-77	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104151	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

103299	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103250	LAMBARI	11.467.084/0001-94	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI	11.467.084/0001-94	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103318	LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103227	MACHADO	10.521.537/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADO	10.521.537/0001-50	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103316	MANHUACU	00.996.849/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU	00.996.849/0001-67	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
101689	MARIANA	04.249.011/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANA	04.249.011/0001-60	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103321	MARIANA	04.249.011/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANA	04.249.011/0001-60	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103320	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103257	MEDINA	11.641.767/0001-16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDINA	11.641.767/0001-16	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103265	MONTE SIAO	11.875.540/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE SIÃO	11.875.540/0001-35	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

103235	MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAE	11.273.981/0001-67	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104400	MUZAMBINHO	11.997.245/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUZAMBINHO	11.997.245/0001-51	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103243	NANUQUE	11.385.745/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE	11.385.745/0001-32	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103267	NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103329	NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104150	NOVA LIMA	11.181.004/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LIMA	11.181.004/0001-30	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103596	NOVO CRUZEIRO	11.628.794/0001-59	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO CRUZEIRO	11.628.794/0001-59	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103296	OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102003	PARACATU	20.583.431/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU	20.583.431/0001-35	239.250,00	Aparelho Raio X Digital Móvel - Código RENEM: 361	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104066	PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

103254	PEDRA AZUL	11.538.441/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA AZUL	11.538.441/0001-68	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103326	PEDRA AZUL	11.538.441/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA AZUL	11.538.441/0001-68	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
101678	PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA	01.122.139/0001-70	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104068	PITANGUI	16.938.580/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUI	16.938.580/0001-00	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103290	PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103295	PRATA	14.179.123/0001-46	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA	14.179.123/0001-46	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103273	RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103602	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103823	RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103293	RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

103228	SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103281	SANTA BARBARA	12.669.664/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA	12.669.664/0001-27	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103246	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	11.402.231/0001-48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	11.402.231/0001-48	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103323	SANTO ANTONIO DO AMPARO	11.092.425/0001-94	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	11.092.425/0001-94	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103262	SANTO ANTONIO DO JACINTO	11.802.504/0001-41	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	11.802.504/0001-41	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104505	SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103277	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	12.371.347/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	12.371.347/0001-20	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104394	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11.283.282/0001-06	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103820	SAO JOAO DA PONTE	11.266.445/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE	11.266.445/0001-34	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103233	SAO JOAO DA PONTE	11.266.445/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE	11.266.445/0001-34	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

103289	SAO JOAO NEPOMUCENO	13.593.898/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO	13.593.898/0001-09	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103433	SAO JOAQUIM DE BICAS	11.146.771/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	11.146.771/0001-08	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
101659	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103432	SARZEDO	11.284.561/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARZEDO	11.284.561/0001-86	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103469	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104063	TAIOBEIRAS	13.640.871/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIOSBEIRAS	13.640.871/0001-11	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103322	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103339	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103230	TRES PONTAS	11.132.325/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES PONTAS	11.132.325/0001-44	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104393	TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

102283	UBA	15.582.382/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ	15.582.382/0001-86	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102298	UBA	15.582.382/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ	15.582.382/0001-86	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103304	UBA	15.582.382/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ	15.582.382/0001-86	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103334	UBA	15.582.382/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ	15.582.382/0001-86	178.769,00	Aparelho Raio X - Fixo Analógico - Código RENEM: 10912	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103342	UBA	15.582.382/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ	15.582.382/0001-86	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103466	UBA	15.582.382/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ	15.582.382/0001-86	178.769,00	Aparelho Raio X - Fixo Analógico - Código RENEM: 10912	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104491	UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103283	VAZANTE	13.199.188/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VAZANTE	13.199.188/0001-90	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
101661	VICOSA	12.457.838/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICOSA	12.457.838/0001-98	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102297	VICOSA	12.457.838/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICOSA	12.457.838/0001-98	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

103278	VICOSA	12.457.838/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA	12.457.838/0001-98	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103305	VISCONDE DO RIO BRANCO	15.826.980/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISCONDE DO RIO BRANCO	15.826.980/0001-53	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
103335	VISCONDE DO RIO BRANCO	15.826.980/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISCONDE DO RIO BRANCO	15.826.980/0001-53	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
				Total	30.530.625,00		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.183, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

INDICADORES

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária

Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária

Método de cálculo: $(N^{\circ} \text{ de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da ação orçamentária no prazo estipulado} / N^{\circ} \text{ de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da ação orçamentária}) \times 100$

Fonte: Nota fiscal

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1(único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.183, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS
INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS**

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos					

ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO
--	--